



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 29/2024

Tomada de Preços nº 08/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.\*\*\*.\*\*\*-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 18.579.949/0001-53, e Inscrição Estadual sob nº 278.294.069.113, estabelecida a Rua Thomekiti Kira, nº 287 – sala 25 – Bairro Granja Viana – CEP 06.709-046, na cidade de Cotia/SP, representada neste ato por seu proprietário **Devaldir dos Santos de Paula**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 331.\*\*\*.\*\*\*-28, residente e domiciliado à Rua das Doninhas, nº 164 – CS 02 - Bairro Jardim do Engenho – CEP 06711-410, na cidade de Cotia/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024, firmado em 29/02/2024, em decorrência da Tomada de Preços nº 08/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 29/2024, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Engenheiro Eletricista Alex Tincani Pacheco, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2024, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2024, firmado em 29/02/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 08 de outubro de 2024.

**DEVALDIR DOS SANTOS DE PAULA**  
Liz Construções e Iluminação Ltda

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**ALEX TINCANI PACHECO**  
Engenheiro Eletricista  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas :

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.\*\*\*.\*\*\*-00

**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314.\*\*\*.\*\*\*-03